



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

**Súmula: “CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2019, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.**

Dejair de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 12 de março a 1º de abril de 2019, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 1.719 de 08/03/2019.**

**Art. 2º - O Vice Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Mariópolis, em 12 de março de 2019**

**Dejair de Paula Ferreira**

**Presidente.**